e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 00030.001358/2023-95, conforme o Memorando 85/2023/CELIMP-SEMDUH, CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos, implementada pela Lei Federal nº 12.305/2010, a qual preconiza que, para uma disposição final ambientalmente adequada, os rejeitos devem ser distribuídos em aterros sanitários, bem como que versa sobre a gestão integrada do município e dos grandes geradores de resíduos sólidos em relação ao manejo e destinação correta dos resíduos sólidos; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.359/2013, a qual estabelece como competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH para coordenar a política de limpeza pública municipal, para o gerenciamento dos serviços relativos a resíduos sólidos, bem como em relação à supervisão, controle e fiscalização da disposição de resíduos de terceiros no Aterro Municipal; CONSIDERANDO a Portaria n° 005 de 08 de agosto de 2014, a qual disciplinou sobre o uso do Aterro Municipal de Teresina e o ressarcimento do valor despendido pela Municipalidade quanto ao tratamento e disposição dos resíduos gerados por particulares, permitindo, até então, aos geradores de resíduos sólidos, a disposição final naquele local; CONSIDERANDO o artigo 272 da Lei Complementar n° 4.974/2016, o qual dispõe sobre a Taxa de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Extradomiciliares, a qual possui como fato gerador a prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos extradomiciliares; CONSIDERANDO o estudo técnico realizado pelo CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL - CTA, o qual constatou que o Aterro Municipal se encontra recebendo um volume de rejeitos maior que do previsto no respectivo projeto, o que pode resultar em uma redução expressiva da vida útil daquele, caso os grandes geradores continuem a dispor resíduos naquele local; CONSIDERANDO que, com base no supracitado estudo técnico, constatou-se que, em novembro de 2022, a vida do útil do aterro seria de 84 (oitenta e quatro) meses, levando-se em consideração apenas os resíduos domiciliares desta Municipalidade; CONSIDERANDO o fato de que os aterros sanitários têm vida útil limitada e ainda a necessidade de redução do montante de materiais neles dispostos; CONSIDERANDO que, caso os grandes geradores de resíduos continuem a dispor os respectivos resíduos no Aterro Municipal, ocorrerá diminuição da vida útil do local, ocasionando prejuízos a esta Municipalidade, em razão de dificuldades na realização da disposição final dos resíduos domiciliares; RESOLVE: Art. 1º - Proceder com a revogação das disposições da Portaria n° 005 de 08 de agosto de 2014. Art. 2° - Fica assegurada a permissão para disposição final de resíduos no Aterro Municipal em relação aos geradores de resíduos que já adquiriram as quotas previstas na portaria referida no artigo anterior, mediante o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, limitando-se a citada permissão ao quantitativo de quotas disponibilizadas até a data da publicação desta portaria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário da SEMDUH, em Teresina/PI, 20 de junho de 2023. James Guerra Júnior, Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100182023

ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002852/2022-15 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 31.712,50 (trinta e um mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Local/Data: Teresina/PI, 16 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH. ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000098/2023-68 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e assemelhados, com o intuito de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa) do prédio da sede, do Lixo Zero e do Orçamento Popular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 17.449,98 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Local/Data: Teresina/PI, 20 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100192023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000719/2023-82 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA). Objeto: Inexigibilidade de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa de engenharia para a avaliação de imóveis para fins de desapropriação/indenização, os quais foram utilizados na obra de prolongamento da Avenida Padre Humberto (Avenida Cajuína), tendo em vista a proposta de preços apresentada pela Credenciada, a qual foi escolhida conforme a ordem sequencial do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEMDUH/PMT, considerando-se o valor da hora técnica estipulada no referido instrumento editalício, tendo como base a inviabilidade/desnecessidade de competição, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 13.400,64 (treze mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Local/Data: Teresina/PI, 14 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100202023

CONTRATO Nº 14/2023 - SEMDUH. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02189/2019 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000719/2023-82. CONTRATADA: JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a avaliação de imóveis para fins de desapropriação/indenização, os quais foram utilizados na obra de prolongamento da Avenida Padre Humberto (Avenida Cajuína). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.15121.0004 1.537 - Elaboração de Projetos Especiais; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 13.400,64 (treze mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 15 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. José Tárik Cunha Fontele.

ID: 000300354100212023

CONTRATO Nº 15/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002852/2022-15 - SEMDUH. CONTRATADA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 31.712,50 (trinta e um mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 19 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa.

ID: 000300354100222023

CONTRATO Nº 16/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000098/2023-68 - SEMDUH. CONTRATADA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e assemelhados, com o intuito de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa) do prédio da sede, do Lixo Zero e do Orçamento Popular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 17.449,98 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 20 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

ID: 000310354100232023

PORTARIA Nº 13/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023 SMPM/PMT, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHE-